

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:65BB50B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2020/SEMED

Portaria nº 014/2020/SEMED Porto Velho, 30 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00597-002/2020.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até as escolas rurais do baixo madeira não escolarizadas da Rede Municipal de Ensino/PVH, por meio de transporte fluvial oficial, para realizar a entrega de alimentos perecíveis e não perecíveis, gás de 13 kg. No período de 03 à 07/02/2020. Conforme solicitação constante no Memorando nº 013/2020/DIAP/DA/GAB/SEMED de 13 de Janeiro de 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Paulo Lemos Araujo	189.268	Contra Mestre Fluvial (piloto)	EMEFS: Heitor Vila Lobos (Comunidade Nossa Senhora do Amparo), Castro Alves (Santa Catarina). João de Barros Gouveia (Demarcação).	4 ½	120,00	540,00
Tiago Silva dos Santos	33.803	Gerente da Diale	Francisco José Pucci (São Jose da Praia) e Monte Horebe (Monte Sinai-Rio Machado)	4 ½	120,00	540,00
Altamar Jorge Souza de Sá	822.016	Assistente Administrativo		4 ½	120,00	540,00
Enderson da Silva Lopes	311.944	Gerente da Divisão Engenharia		4 ½	120,00	540,00
TOTAL						2.160,00

Gláucia Lopes Negreiros
Secretária Municipal Adjunta de Educação
Decreto Nº 3.177/I de 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7734FD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO Nº 16.515, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a intenção de contratação de operação de crédito no âmbito do programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, financiado pela Caixa Econômica Federal – CEF;

CONSIDERANDO a autorização para contratação de crédito pelo Poder Executivo junto à Caixa Econômica Federal – CEF, concedida pela Câmara de Vereadores de Porto Velho – RO, expressa pela Lei Municipal n.º 2.620, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo n.º 10.00297-00/2019, especialmente no que se refere ao Termo de Aceite às Condições do FINISA (fls. 49/53), ao Parecer Técnico de Contratação de Operação de Crédito (fls. 38/40) e ao despacho de solicitação para abertura do crédito suplementar, formulado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB (fl. 64);

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação da abertura do crédito para análise das condições de formalização da operação de crédito pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Economia, em obediência à Lei Complementar Feral n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Resolução do Senado Federal n.º 43, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, por fim, o que preconiza a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, amparado pelo art. 6º da Lei Municipal n.º 2.725 de 20 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Operações de Crédito, proveniente da fonte de recursos 1.090 – Recursos do Tesouro – Operações de Crédito Internas, observando os preceitos do Inciso IV, § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS					
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAR
10.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	4.4.90.52	1.090	5.000.000,00
10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	FIS	4.4.90.30	1.090	25.000.000,00
SUBTOTAL					30.000.000,00
TOTAL					30.000.000,00

Art. 3º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 16.475 de 20/12/2019 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 16.476 de 20/12/2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6170318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº026/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 026/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta

na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0529**, outorgada ao Sr.(a) **SIDNEI DA SILVA COELHO**, Sob RG **453674SSP/RO**, CPF **609.831.912-04**, Residente à Rua Carlos Gardel nº 3819, Bairro Tancredo Neves, Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:38C4E531

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA 027/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 027/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0529** habilitando ao Sr.(a) **ADRIANI CASTRO DA CRUZ**, sob RG nº **800450SESDEC/RO**, CPF nº, residente à Rua Itumbiara nº **9207**, Bairro Jardim Santana, com vistas ao processo nº **14.04030.000/2019**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9EF61407

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA Nº 034/ASTEC/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 31 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação em substituição de servidores da Comissão para Apuração de Autos de Infração de Transporte de Passageiros Individuais e Coletivos Urbanos de Porto Velho/CAAI, instituída por meio da Portaria nº 015/2018/ASTEC/SEMTRAN.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO MOBILIDADE E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência na Lei 62 de 08.02.2017 – Art. 62, parágrafo IX, combinado com o Decreto nº 848/I de 09/02/2017, publicado no DOM nº 5.390 de 09.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º) NOEMAR como Presidente o servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES**, cadastro 319336, em substituição do servidor **TIAGO MACHADO DA SILVA**, cadastro 296328, para compor a Comissão para Apuração de Autos de Infração de Transporte de Passageiros Individuais e Coletivos Urbanos de Porto Velho/CAAI, instituída por meio da Portaria nº 015/2018/ASTEC/SEMTRAN, publicada no DOM Nº 5.649, de 07/03/2018.

Art. 2º) NOMEAR como Membro o servidor **JÚLIO DANIEL CUNHA**, cadastro 315524, em substituição do servidor **RANGEL DA SILVA SANTANA**, cadastro 41500, para compor a Comissão para Apuração de Autos de Infração de Transporte de Passageiros Individuais e Coletivos Urbanos de Porto Velho/CAAI, instituída por meio da Portaria nº 015/2018/ASTEC/SEMTRAN, publicada no DOM Nº 5.649, de 07/03/2018.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se todas as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DA85178E

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LAI Nº 5 SOL/DLA

A Prefeitura Municipal de Porto Velho declara que RECEBEU do Departamento de Licenciamento da SEMA, a LAI Nº 5 SOL/DLA em 31 de janeiro de 2020, para Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas: Praça das Camélias, conforme processo 16.00267.00/2017.

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Projetos

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4E7DC99E

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2019, DO PROCESSO DE Nº 1- 1421/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI RO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, através da Comissão do Chamamento Público, torna público o **Resultado Final do Processo nº 1-1421/SEMAT/2019**, do **Chamamento Público de nº 007/2019**, na forma que segue:

Organização Vencedora: ASSOCIAÇÃO DE VAQUEJADA DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ: 09.336.362/0001-22, Endereço: